

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

PARECER JURIDICO

Imbituva/PR, 10 de Setembro de 2018.

À apreciação deste setor jurídico sob o processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTOS ELETRONICOS POR MEIO DE ORDENS BANCÁRIAS - OBN, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMBITUVA** solicitamos que proceda a **dispensa de licitação, com base no Artigo 24 Inciso VIII da lei 8.666/93.**

É o parecer

**GIOVANI CLAUDIO ANDRADE
ADVOGADO
OAB-31836-PR**